

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 053/2025

CONCEDE FUNÇAO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Concede <u>FUNÇÃO GRATIFICADA I</u>, aos servidores Públicos Municiais, abaixo relacionados o valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024:

Fabiola fanticelli Pinto Israel bispo dos Santos Maria Estela Dorea Santos Paulo Sexto Moura Novais Rosangela Favaro Vieira

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a 02/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal